



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0051/2017, de 20 de abril de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica do Câmpus Bragança Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica do Câmpus Bragança Paulista:

- Sérgio Ricardo Pacheco
- Cristian da Rocha Duarte
- Damásio Sacrini
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Marcos Alexandre Fernandes
- Tulio Cesar Rodrigues

Art. 2º - Cabe a comissão a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 01/07/2017.

  
JOÃO ROBERTO MORO